

LEI ORÇAMENTÁRIA Nº 2074/2017

"Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Capelinha para o Exercício Financeiro de 2018 e dá outras Providências".

O Povo do município de Capelinha, através de seus representantes legais aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - O orçamento do município de Capelinha para o exercício financeiro de 2018, compreendendo os orçamentos fiscal e de seguridade social, referentes aos poderes do município, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, nos termos do art. 165, § 5º da constituição da república, estima a receita em R\$ 78.232.000,00 (setenta e oito milhões e duzentos e trinta e dois mil de reais), e fixa a despesa em igual valor.

Art. 2º – A Receita será realizada mediante arrecadação dos tributos na legislação em vigor e de acordo com os quadros anexos e segundo os seguintes desdobramentos:

A - RECEITAS POR FONTES

RECEITAS CORRENTES

Receita Tributária	5.803.000,00
Receita de Contribuições	1.917.000,00
Receita Patrimonial	1.140.000,00
Receita Agropecuária	0,00
Receita Industrial	0,00
Receita de Serviços	798.000,00
Transferências Correntes	65.391.000,00
Outras Receitas Correntes	1.002.000,00
Sub Total	76.051.000,00

RECEITAS DE CAPITAL

Operações de Crédito	360.000,00
Alienações de Bens	596.000,00
Transferência de Capital	8.535.000,00
Sub Total	9.491.000,00
Receita Retificadora	-7.310.000,00
Total Geral	78.232.000,00

Art. 3º – A Despesa do Município de Capelinha, será realizada de acordo com os seguintes desdobramentos:

A - DESPESAS POR FUNÇÕES DE GOVERNO

01 - Legislativa	3.070.000,00
02 - Judiciária	991.000,00
03 - Essencial à Justiça	0,00
04 - Administração	5.821.000,00
05 - Defesa Nacional	63.000,00
06 - Segurança Pública	90.000,00
07 - Relações Exteriores	0,00
08 - Assistência Social	4.602.000,00
09 - Previdência Social	0,00
10 - Saúde	20.696.000,00
11 - Trabalho	250.000,00
12 - Educação	21.024.000,00
13 - Cultura	1.821.000,00
14 - Direito da Cidadania	280.000,00
15 - Urbanismo	6.563.000,00
16 - Habitação	304.000,00
17 - Saneamento	1.076.000,00
18 - Gestão Ambiental	340.000,00
19 - Ciência e Tecnologia	0,00
20 - Agricultura	2.056.000,00
21 - Organização Agrária	0,00
22 - Indústria	50.000,00
23 - Comércio e Serviços	0,00
24 - Comunicações	251.000,00
25 - Energia	0,00
26 - Transportes	2.328.000,00
27 - Desporto e Lazer	995.000,00
28 - Encargos Especiais	4.821.000,00
99 - Reserva de Contingência	740.000,00
Total	78.232.000,00

B - DESPESAS POR ORGÃOS, UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

01 - Poder Legislativo	
01.01 - Camara Municipal	3.070.000,00

02 - Gabinete do Prefeito	
02.01 - Gabinete do Prefeito	831.000,00
03 - Controladoria Interna do Municipio	
03.01 - Controladoria Interna do Municipio	162.000,00
04 - Procuradoria do Municipio	
04.01 - Procuradoria do Municipio	991.000,00
05 - Sec Mun Governo Adm e Planejamento	
05.01 - Sec Mun Governo Adm e Planejamento	2.735.000,00
06 - Secretaria Municipal de Finanças	
06.01 - Secretaria Municipal de Finanças	8.288.000,00
06.02 - Fundo Mun Prot Defesa Consumidor	103.000,00
07 - Secretaria Municipal de Educação	
07.01 - Secretaria Municipal de Educação	21.024.000,00
08 - Secretaria Municipal de Saude	
08.01 - Fundo Municipal de Saúde	20.696.000,00
09 - Sec Assist. Social Hab. Trab. Renda	
09.01 - Sec Assist. Social Hab. Trab. Renda	1.182.200,00
09.02 - Fundo Municipal Assistencia Social	3.831.800,00
09.03 - Fundo Mun Direitos Criança Adoles	118.000,00
09.04 - Fundo Municipal Habitação Popular	304.000,00
10 - Sec Mun Esporte Lazer Cultura Tur.	
10.01 - Sec Mun Esporte Lazer Cultura Tur	324.000,00
10.02 - Fundo Municipal de Cultura	1.123.000,00
10.03 - Fundo Mun Preserv Pat Cultural	225.000,00
10.04 - Fundo Municipal de Turismo	149.000,00
10.05 - Fundo Municipal Esportes e Lazer	995.000,00
11 - Sec Municipal Agricultura Pecuária	
11.01 - Sec Municipal Agricultura Pecuaria	2.106.000,00
12 - Secretaria Municipal Transportes	
12.01 - Secretaria Municipal Transportes	2.328.000,00
13 - Sec Mun Obras Serviços Urbanos	
13.01 - Sec.mun Obras Serviços Urbanos	7.646.000,00
Total	<u>78.232.000,00</u>

C - DESPESAS POR CATEGORIAS E SUB CATEGORIAS ECONÔMICAS

DESPESAS CORRENTES

1.1 - Pessoal e Encargos Sociais	33.667.400,00
1.2 - Juros e Encargos da Dívida	60.000,00
1.3 - Outras Despesas Correntes	29.335.600,00
Total	<u>63.063.000,00</u>

DESPESAS DE CAPITAL

2.1 - Investimentos	13.289.000,00
2.2 - Inversões Financeiras	120.000,00
2.3 - Amortização da Dívida	1.020.000,00
Total	14.429.000,00
9.9 - Reserva de Contingência	740.000,00
TOTAL GERAL DA DESPESA	78.232.000,00

Art. 4º – Durante a execução orçamentária de 2018, fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares às dotações que se fizerem insuficientes, no limite de 20,00%(vinte por cento) podendo para tanto utilizar-se dos seguintes recursos:

- I - Anulação parcial e/ou total de dotações previstas, conforme dispõe o artigo 43 da Lei Federal 4320/64.
- II - O excesso de arrecadação efetivamente realizado.
- III - O superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior.
- IV - A Reserva de Contingência nos termos da Lei 4320/64.

Art. 5º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar operações de crédito dentro das normas estabelecidas pelas instituições financeiras nacionais, observados os limites de capacidade de endividamento do município, em conformidade com as normas editadas pelo Banco Central do Brasil e pela legislação em vigor.

Art. 6º – Esta Lei entra em vigor a 1º de janeiro de 2018.

Capelinha, 29 de Dezembro de 2017


Prefeito Municipal

